



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 098/2017.

DATA: 27/09/2017.

AUTOR: IVAN CARLOS SILVA DOS SANTOS.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, CARLOS MORAES COSTA, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, DESTA CASA LEGISLATIVA, A SOLICITAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DO DIA DO MUSICO DE JAPERI, A SER IMPLEMENTADO NO DIA 22 DE NOVEMBRO COMO HOMENAGEM AQUELES QUE DEDICAM A ESTE IMPORTANTE SEGMENTO DA ARTE."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 28 de Setembro de 2017

Deferida em _____

Encaminhado em 28 de Setembro de 2017 pelo Ofício N.º 024/2017

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretária, _____ de _____ de _____

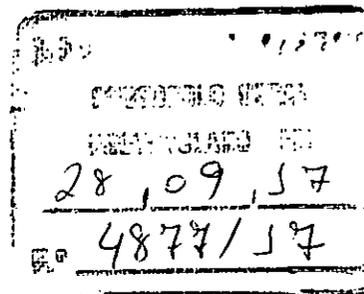


**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Japeri, 28 de Setembro de 2017.

Ofício nº 024/2017.

Senhor Prefeito:



Tenho a elevada honra em dirigir-me a Vossa Excelência, para encaminhar a Indicação aprovada por este Poder Legislativo, conforme discriminado abaixo, que segue em anexo:

INDICAÇÃO Nº 098/2017.

DATA: 27/09/2017.

AUTOR: IVAN CARLOS SILVA DOS SANTOS.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, CARLOS MORAES COSTA, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, DESTA CASA LEGISLATIVA, A SOLICITAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DO DIA DO MUSICO DE JAPERI, A SER IMPLEMENTADO NO DIA 22 DE NOVEMBRO COMO HOMENAGEM AQUELES QUE DEDICAM A ESTE IMPORTANTE SEGMENTO DA ARTE."


WESLEY GEORGE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Exmo. Senhor
CARLOS MORAES COSTA
M.D. Prefeito do Município de Japeri.



C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 27 / 09 / 2017
Nº 098 LIVº 07 FLº 18

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO NÚMERO

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Japeri, Carlos Moraes Costa, depois de cumpridas as determinações Regimentais desta Casa Legislativa, a solicitação para a criação do DIA DO MÚSICO DE JAPERI, a ser implementado no dia 22 de Novembro como homenagem aqueles que se dedicam a este importante segmento da arte.

JUSTIFICATIVA

Visando proporcionar e garantir o direito de todos às manifestações culturais e aos fazedores de cultura, principalmente os músicos, bravos guerreiros das partituras musicais e das criações livres em todas as formas de inspiração verificamos que o Município de Japeri possui inúmeros cidadãos com talentos musicais, compositores, intérpretes e desta forma a homenagem através de um dia especial poderá incentivar cada vez mais a criação cultural musical através de legislação específica que possa incentivar cada vez mais o segmento.

Sendo assim, com o apoio de todos os Nobres Vereadores dessa Casa indicamos ao Prefeito a criação do Dia do Músico, 22 de Novembro a fim de que diversas manifestações possam ser projetadas para valorização do setor artístico.

Japeri, Plenário Francisco da Costa Filho, 28 de Setembro de 2017.

Ivan Carlos Silva dos Santos
Pastor IVAN CARLOS SILVA DOS SANTOS

Vereador do Município de Japeri

Com o apoio de todos os Vereadores conforme manifestação em Plenário

Av. Francisco Antônio Russo, 79, Engenheiro Pedreira – Japeri, RJ – CEP: 26445-140. Tel.: (21)2664-1342

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 28 / 09 / 2017

Carlos Moraes Costa